

**PORTARIA Nº
CRC-CE - 05/2012**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 15, XIX, da Resolução CRCCE nº 350/03, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** os membros abaixo relacionados, conforme disposição referente a cada área do evento:

- a) Presidente: Cassius Regis Antunes Coelho;
- b) Coordenadora Geral: Clara Germana Campos Gonçalves;
- c) Comitê Financeiro: José Batista Maciel Neto, Carlos Eugênio Gomes da Frota, Adriano Rodrigues Farias e Adalberto Ferreira de Sousa;
- d) Comitê Científico: Pretextato Salvador Quaresma Gomes de Oliveira Mello, Liliane Maria Ramalho de Castro e Silva e Patrícia D'Oliveira; e
- e) Comitê de Divulgação: Francisca Augusta Barbosa, José Avelar Gomes, Wladir Rodrigues da Silva Filho, Danilo Alves Veras Ferreira, Gilson Silva de Castro, Francisco Orlando Silveira Pereira e Luciano Peixoto Guedes.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, terá por objetivo elaborar, organizar, divulgar e realizar a 13ª Convenção de Contabilidade do Estado do Ceará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CRCCE nº 06/2011.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fortaleza (CE), 03 de fevereiro de 2012.

CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO
PRESIDENTE